

## REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS ALOJAMENTOS DO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE, I.P.

### **1.OBJECTO**

1.1 O presente regulamento estabelece as condições de utilização do alojamento do Parque Natural da Serra da Estrela, apresentadas na tabela constante do ponto 4.1.

### **2.CONDIÇÕES DE RESERVA**

2.1 A reserva do alojamento deve ser sempre precedida por um pedido de reserva, com pelo menos, 10 dias de antecedência, através de correio, fax ou por mensagem de correio electrónico para:

Parque Natural da Serra da Estrela

Morada: Rua 1º de Maio, 2, 6260 101 Manteigas

Tel 275 980 060 Fax 275 980 069

Correio electrónico: [pnse@icnb.pt](mailto:pnse@icnb.pt)

Ou

Junta de Freguesia de Videmonte

Largo da Igreja nº 11, 6300 245 Videmonte

Tel 271 591 758 telem 968 486 472

Correio electrónico: [freguesiavidemonte@sapo.pt](mailto:freguesiavidemonte@sapo.pt)

2.2 As reservas implicam sempre uma estada mínima de 2 dia (s);

2.3 A disponibilidade de utilização do alojamento será comunicada, por qualquer meio escrito, pelo Parque Natural da Serra da Estrela ao requerente no prazo de dois dias úteis.

2.4 Em caso de aceitação da reserva, esta é validada mediante o pagamento de um mínimo de 50% da importância devida, efectuado num prazo de 5 dias úteis após a marcação, sendo o restante pago aquando da entrega da chave;

2.5 O pagamento poderá ser efectuado nas instalações da Junta de Freguesia de Videmonte, ou por correio, em dinheiro, cheque (validado após boa cobrança).

2.6 A Junta de Freguesia envia por correio, fax ou correio electrónico, no prazo máximo de 3 dias úteis o documento de confirmação de reserva.

2.7 O cancelamento da reserva do alojamento dará lugar à cobrança das seguintes taxas:

## REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS ALOJAMENTOS DO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE, I.P.

- até 30 dias antes da data de entrada – devolução integral da reserva efectuada;
- de 29 a 15 dias antes da data de entrada – pagamento de 25% da estada reservada, não havendo lugar à devolução do valor já pago;
- menos de 15 dias antes da data de entrada – pagamento de 50% da estada reservada, não havendo lugar à devolução do valor já pago.

2.8 A chave é entregue ao responsável pela marcação na Junta de Freguesia em Videmonte, de acordo com o combinado previamente com o responsável da deferida Junta, tendo este de se identificar no acto da recepção com documento adequado (B.I., cartão do cidadão, passaporte, carta de condução), acompanhado pelo comprovativo de confirmação da reserva.

### **3. REGRAS DE UTILIZAÇÃO**

3.1 É obrigatória a caução bancária de 50€ em cheque e fotocópia do B.I. ou do cartão do cidadão do responsável pela marcação, no momento em que lhe for entregue a chave do alojamento. A caução será devolvida, depois de verificado o alojamento, ou descontada do valor de possíveis danos causados, juntamente com a factura da reparação.

3.2 As instalações só podem ser ocupadas a partir das 15 horas do dia de entrada e ser desocupadas até às 12 horas do dia de saída, entendendo-se que, se não for cumprida esta última, a estada é renovada por mais um dia.

3.3. A área protegida não é obrigada a aceitar o prolongamento da estada dos hóspedes para além do dia previsto para a sua saída.

3.4 Os hóspedes são responsáveis por quaisquer danos que provoquem nas instalações, assumindo os custos inerentes.

3.5 Caso os hóspedes sejam acompanhados de animais domésticos, deverão informá-lo no acto da reserva, assumindo a responsabilidade pelos estragos causados pelos animais no alojamento e/ou espaço envolvente.

### **4. PREÇOS DIÁRIOS**

4.1 A utilização do(s) alojamento(s) está sujeita ao pagamento de um preço de acordo com o(s) valor(es) seguinte(s), sendo que ao(s) mesmo(s) acresce IVA à taxa legal em vigor:

| Localização | Nome do Alojamento | Nº de ocup. | Nº Quartos | Nº de camas | Cozinha Equipada | Cozinha Semi-equipada | TV  | Preço/dia                 |
|-------------|--------------------|-------------|------------|-------------|------------------|-----------------------|-----|---------------------------|
| Videmonte   | Casa Abrigo        | 10          | 2          | 8           | sim              |                       | sim | 71€/casa<br>47€/meia casa |

(Os valores acima previstos são actualizados automaticamente, todos os anos, no mês de Janeiro, por aplicação do índice de preços no consumidor, excluindo a habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondando-se o resultado obtido para a casa decimal superior).

## REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS ALOJAMENTOS DO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE, I.P.

4.2 No preço de alojamento está incluído o serviço de arrumação e limpeza antes da entrada de hóspedes, o consumo de água, electricidade e gás e a utilização do equipamento instalado.

4.2 Não existe serviço de refeições.

4.3 Nos alojamentos que não dispõem ainda de processo de potabilização da água, os hóspedes deverão tomar as devidas providências para obter água potável.

4.4 Sobre os valores indicados na tabela (4.1) podem ser aplicadas as reduções de preços que constam no anexo V do Despacho n.º 9589/2011 publicado em Diário da República no dia 2 de Agosto de 2011.

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os utilizadores dos alojamentos do ICNB, I.P. comprometem-se a salvaguardar e a respeitar o património natural e cultural da Área Protegida, cumprindo o Código de Conduta e Boas Práticas dos Visitantes nas Áreas Protegidas.

5.2 Em caso de causas naturais adversas, a Área Protegida não se responsabiliza pelas consequências sofridas pelos hóspedes durante a estada.

5.3 Qualquer objecto encontrado nos alojamentos, pode ser procurado no prazo de 30 dias úteis na Junta de Freguesia de Videmonte, não se responsabilizando este serviço pelo seu envio.

5.4 Existe livro de reclamações.

5.5 A marcação da reserva para qualquer um dos alojamentos do ICNB, I.P., implica o conhecimento e aceitação deste Regulamento.